

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1. LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, CRC-CE 10.288, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

2. ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.754-68, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

3. MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293.976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap. 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce; Únicos proprietários de uma sociedade limitada com denominação de **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, tem sede e domicílio na Rua Lauro Maia 1120, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23200759476 em 17/12/1997, Aditivo I sob nº 232163013 em 20/03/2001, Aditivo II sob nº 232171139 em 21/02/2002, Aditivo III sob nº 232176517 em 13/09/2002, IV Aditivo sob nº 20040042430 em 06/02/2004, Aditivo V sob nº 20070242348 em 20/04/2007, Aditivo VI sob nº 20080079415 em 29/01/2008, Aditivo VII sob nº 20080679056 em 12/08/2009, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula – A sociedade a partir desta data altera a 6ª Cláusula – Encerramento do exercício social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, permitindo adiantamentos de lucros como também levantamentos de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

2ª Cláusula – As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

3ª Cláusula – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap.401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.754-68, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293.976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap. 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce.

1ª. Cláusula - DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob denominação **ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, nome de fantasia, **ASPEC INFORMÁTICA**, e tem sede e domicílio na Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce.

2ª. Cláusula - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.

LUCIANO PEIXOTO GUEDES	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
TOTAL	210.000 quotas.....	R\$ 210.000,00

81º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.



ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

3ª. Cláusula - OBJETO SOCIAL:

A Sociedade tem por objeto:

- 1) análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) elaboração de programas de computadores
- 5) licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Gerenciamento de documentos eletrônicos (digitalização);
- 8) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 9) Planejamentos, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas;

4ª Cláusula - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade, que, conforme seu ato constitutivo, arquivado na JUCEC sob nº 23200759476, iniciou suas atividades em 20 de Outubro de 1997, terá prazo de duração indeterminado.

5ª Cláusula - ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios **LUCIANO PEIXOTO GUEDES, ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES e MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO**, já qualificados anteriormente, que assinarão isolados ou conjuntamente, com os poderes e atribuições de administradores e autorizados ao uso da denominação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6ª Cláusula - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, permitindo adiantamento de lucros como também levantamento de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

7ª Cláusula - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª Cláusula - FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª Cláusula - REMUNERAÇÃO:

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observada as disposições regulamentares pertinentes.

10ª Cláusula - RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11ª Cláusula - DECLARAÇÃO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

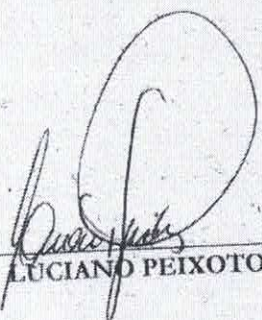


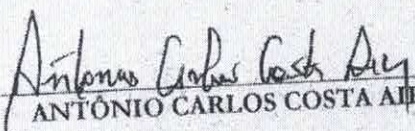
12ª. Cláusula - FORO JURÍDICO:

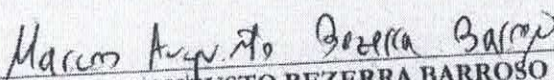
As partes elegem o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

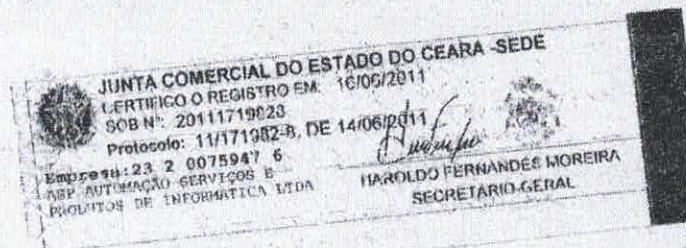
E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 06 de Junho de 2011.


LUCIANO PEIXOTO GUEDES


ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES


MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."**

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476



LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, natural de Jaguaribe, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/01/1965, Contador, CRC-CE 10.288, portador da Cédula de Identidade nº 535.542-82 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, apto. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, natural de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 10.651, portador da Cédula de Identidade nº 2.414.820-92 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 499.347.754-68, residente e domiciliado na rua Soriano Albuquerque, 185, apto 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, portador da Cédula de Identidade nº 94002293976 SSP-CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 258.857.153-00, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, apto 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-071, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA", estabelecida Rua Lauro Maia, nº. 1120, Bairro de Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nr. 23200759476 em 17/12/1997, resolvem e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

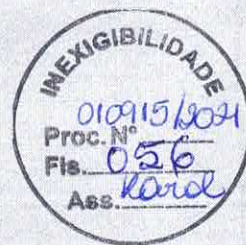
CLÁUSULA 1ª(PRIMEIRA): ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO, RETIRADA DE SÓCIO:

- 1.1 De acordo com a CLÁUSULA 2ª (Segunda) do Contrato Social consolidado no 8º(oitavo) Aditivo da Sociedade, o atual Capital Social da Sociedade é de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), totalmente subscritos, divididos e representados por 210.000(duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas conforme quadro a seguir:

INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476



SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	70.000	70.000,00	33,34
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

1.2 De acordo com ata de reunião da diretoria realizada aos 19/08/2011, devidamente registrada em Cartório, o Sócio cotista MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, detentor e titular de 70.000(setenta mil) quotas sociais, cede e transfere a totalidade das cotas para o sócio cotista LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificado anteriormente, na forma e valor estipulados em Contrato Particular próprio.

1.3 O Sócio MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO retira-se da sociedade totalmente satisfeito de todos os seus haveres e liberados de todas as obrigações junto à mesma, de qualquer natureza, incluindo trabalhista, fiscal e cível.

1.4 O Capital Social da Sociedade, totalmente subscritos de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), divididos e representados por 210.000(duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas, passa a ser conforme quadro a seguir:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	140.000	140.000,00	66,67
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

CLÁUSULA 2ª(SEGUNDA): OBJETIVO SOCIAL

2.1 - A Sociedade a partir desta data altera a 3ª Cláusula do Contrato Social consolidado no 8º (oitavo) Aditivo, o objetivo social será a prestação dos serviços:

- 1) Análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) Elaboração de programas de computadores;
- 5) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 8) Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ 02.288.268/0001-04
NIRE 23200759476

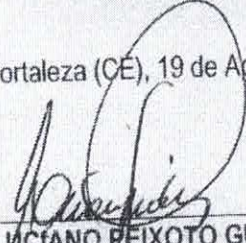


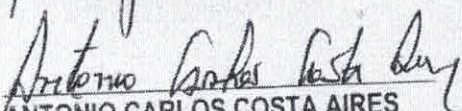
CLÁUSULA 3ª(TERCEIRA): As clausulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o Contrato Social e aditivos anteriores.

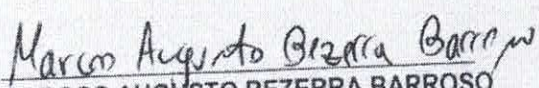
ENCERRAMENTO:

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 04 (três) vias de igual forma e teor.

Fortaleza (CE), 19 de Agosto de 2011


LUCIANO PEIXOTO GUEDES


ANTONIO CARLOS COSTA AIRES


MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200759476

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000032506

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

31 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5385980 em 31/01/2020 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23200759476 e protocolo 200443160 - 31/01/2020. Autenticação: 14181323ABAC30DB3444D137AA91315DC99AC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.316-0 e o código de segurança Vay2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/044.316-0	CEE2000032506	31/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
358.499.243-53	LUCIANO PEIXOTO GUEDES

Junta Comercial do Estado do Ceará

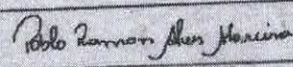


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5385980 em 31/01/2020 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23200759476 e protocolo 200443160 - 31/01/2020. Autenticação: 14181323ABAC30DB3444D137AA91315DC99AC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.316-0 e o código de segurança Vay2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
 VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS 1209596897	NOME PABLO RAMON ALVES MOREIRA	
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 5530247 PC/PA	
	CPF 902.865.452-68	DATA NASCIMENTO 03/10/1989
	FILIAÇÃO MARIENE ALVES MOREIRA	
	PERMISSÃO AB	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 06129674009		
VALIDADE 23/07/2018		
1ª HABILITAÇÃO 24/07/2014		
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL BELEM, PA	DATA EMISSÃO 18/12/2015	
		
ASSINATURA DO EMISSOR		
21891669413 PA248144308		
DETRAN - PA (PARA)		

PROIBIDO PLASTIFICAR
1209596897



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCIANO PEIXOTO GUEDES



DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
92002302464 SSP CE

CPF 358.499.243-53 DATA NASCIMENTO 07/01/1965

RENÇÃO
FRANCISCO GUEDES DE
ALENCAR
MARIA NELLY PEIXOTO
GUEDES

PERMISSÃO ACC CAVAL

Nº REGISTRO 01676931489 VALORAC 01/04/2020 1ª HABILITAÇÃO 18/08/1984

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1096813989

OBSERVAÇÕES

Renato Guedes

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 07/04/2015

Luiz Vitor
LUIS VITOR VAZQUEZ PEREIRA

54866021080
CE146905598

SIGNATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1096813989

DETRAN CE (CEARA)

INEXIGIBILIDADE
010915/2021
Proc. Nº
Fis. 061
Ass. Karol



SAIBAM, quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante que faz, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. Em oito de dezembro de dois mil e vinte (08/12/2020), nesta cidade e comarca de Fortaleza, do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, no prédio onde se situa o 4º Ofício de Notas, na rua Major Facundo, 676, Centro CEP: 60025-100, telefone (85) 3464-5900, perante mim escrevente compromissada, Rita de Freitas Alcântara, compareceu como outorgante, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60055-210, representada nesta ato por seu sócio **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, contabilista, portador do documento de identificação nº 92002302464 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, nº 185, Aptº. 401, Bairro Fátima, em Fortaleza/CE, CEP: 60130-160; o presente reconhecido pela identidade apresentada e acima citada, como o próprio de que trato, de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **PABLO RAMON ALVES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, suporte técnico, portador do documento de identificação nº 5530247 - PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 902.865.452-68, residente e domiciliado na Rua Júpiter, nº 106, Conjunto Orlando Lobato, Bairro Parque Verde, em Belém/PA, CEP: 66635-480. **PODERES:** representá-la junto as **Prefeituras, Câmaras, Fundos, Autarquias e Órgãos Públicos dos Municípios do Estado do Pará**, a fim de participar de licitações, apresentando propostas e atuando em todas as fases do procedimento licitatório estando autorizado a manifestar-se verbalmente, apresentar ou renunciar a recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações; assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especialmente convocada; assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato; concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; transigir; e, em casos de pregões presenciais; efetuar lances reduzindo o preço, apresentar nova proposta e o que mais for necessário, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente instrumento de mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso, sendo vedado substabelecer. **A presente procuração terá validade até 31/12/2021.** (Sob Minuta). Assim disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. SELOS: AAF225673-K3N9 / AAF542648-IEH9. Eu, RITA DE FREITAS ALCÂNTARA, Escrevente, a digitei. Eu, (a) ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS

CORREIA, Tabelaia, a subscrevi, dou fé, e assino após a(s) parte(s). (aa) **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**. Traslada da em 08 de Dezembro de 2020. Eu, expedí o presente traslado. Eu, **RITA DE FREITAS ALCANTARA**, Escrevente, a digitei e assino em público e raso.

Em testemunho (CE) da verdade.

RITA DE FREITAS ALCÂNTARA
Escrevente



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	2020120800381
Total emolumentos:	R\$ 37,90
Total FERMOLU:	R\$ 4,44
Total Sotcos:	R\$ 6,23
Total FPMMP (Município Público):	R\$ 1,90
Total FADESP (Defensoria Pública):	R\$ 1,90
Total ISS:	R\$ 1,90
Valor Total:	R\$ 54,38
Base de cálculo: 1 Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 2003_5023	

CONFIRMAR ASSINATURA
NO CENSEC.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.288.268/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/1997
NOME EMPRESARIAL ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPEC INFORMATICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA LAURO MAIA	NÚMERO 1120	COMPLEMENTO *****
CEP 60.055-210	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ASPEC.COM.BR		TELEFONE (85) 3464-2900
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2020 às 10:14:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:12 do dia 05/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2021.

Código de controle da certidão: **DACD.8995.389D.DF60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202015635771

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 02.288.268/0001-04
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/12/2020 ÀS 15:52:21
VÁLIDA ATÉ 26/02/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2020/266013

CPF/CNPJ: 02.288.268/0001-04

Contribuinte: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: R LAURO MAIA 1120 TERREO

FATIMA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 140931-0

Inscrição IPTU: 428393-7

Localização Cartográfica: 11 0028 0224 0001

Testada Principal (m): 9,60

Área do Terreno (m²): 153,60

Área Privativa (m²): 77.26

Área Comum (m²): 9,32



Certificamos, para os devidos fins, que o(a) **requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a **pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 5 de novembro de 2020 (09:10:51)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Certidão nº: 21604722/2020

Expedição: 04/09/2020, às 07:21:56

Validade: 02/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Balanco Patrimonial**

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	9.464.896,56 D
1.01	Ativo Circulante	4.713.676,83 D
1.01.01	Disponibilidades	2.867.693,96 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	58.391,86 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	58.391,86 D
1.01.01.02	Bancos	2.404.435,29 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	988.355,58 D
1.01.01.02.02	Contas Poupanças	1.416.079,71 D
1.01.01.04	Aplicação de Liquidez Imediata	20.693,15 D
1.01.01.04.01	Aplicação de Liquidez Imediata	20.693,15 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	384.173,66 D
1.01.01.07.01	Depositos a Prazo Fixo	384.173,66 D
1.01.03	Clientes	1.353.960,91 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.353.960,91 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.353.960,91 D
1.01.05	Créditos	459.372,32 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	459.372,32 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	4.119,96 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	17.331,09 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	437.921,27 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	32.649,64 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	32.649,64 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	32.649,64 D
1.07	Ativo não Circulante	4.751.219,73 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	1.216.799,25 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	1.216.799,25 D
1.07.00.03.01	ASPEC - Asses, Processamento e Contabilidade	1.216.799,25 D
1.07.04	Imobilizado	2.624.883,04 D
1.07.04.01	Bens em Operação	4.289.633,79 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	4.289.633,79 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.664.750,75 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.664.750,75 C
1.07.05	Intangível	909.537,44 D
1.07.05.03	Marcas e Patentes	13.653,77 D
1.07.05.03.01	MARCAS E PATENTES	13.653,77 D
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	895.883,67 D
1.07.05.09.01	Software ou Programas de Computador	895.883,67 D
2	*** Passivo ***	9.464.896,56 C
2.01	Passivo Circulante	2.795.173,49 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.795.173,49 C
2.01.01.01	Fornecedores	135.103,95 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	135.103,95 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.667.590,72 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	791.166,71 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	876.424,01 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	163.636,29 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	163.636,29 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	484,27 C
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais	484,27 C
2.01.01.17	Outras Contas	4.914,83 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	4.914,83 C
2.01.01.21	Provisões	823.443,43 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	823.443,43 C
2.03	Passivo não Circulante	517.067,05 C

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5385980 em 31/01/2020 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23200759476 e protocolo 200443160 - 31/01/2020. Autenticação: 14181323ABAC30DB3444D137AA91315DC99AC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.316-0 e o código de segurança Vay2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Balanco Patrimonial

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

Pág.: 2 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	517.067,05 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	80.703,34 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	80.703,34 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	436.363,71 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	436.363,71 C
2.07	Patrimônio Líquido	6.152.656,02 C
2.07.01	Capital Realizado	210.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	210.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	210.000,00 C
2.07.04	Reservas	5.942.656,02 C
2.07.04.01	Reservas	5.942.656,02 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	5.942.656,02 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.464.896,56 (Nove Milhões Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

ROMANA PIRES
FREIRE
FRANCA:29508061
391

Assinado de forma digital
por ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2020.01.31 10:07:52
-03'00'

LUCIANO PEIXOTO
GUEDES:35849924
353

Assinado de forma digital
por LUCIANO PEIXOTO
GUEDES:35849924353
Dados: 2020.01.31 10:08:50
-03'00'

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5385980 em 31/01/2020 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23200759476 e protocolo 200443160 - 31/01/2020. Autenticação: 14181323ABAC30DB3444D137AA91315DC99AC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.316-0 e o código de segurança Vay2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9



Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	01/01/2019	31/12/2019
	a	
(+) Receita Bruta Operacional	23.642.029,45	
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	23.642.029,45	
Vendas de Serviços	23.642.029,45	
(-) Deduções da Receita	2.045.329,46	
Impostos Faturados	2.045.411,36	
ISS	1.182.319,72	
COFINS	709.390,47	
PIS	153.701,17	
Outras Deduções	(81,90)	
Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	(81,90)	
(=) Receita Líquida	21.596.699,99	
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	9.799.524,16	
Custo dos Serviços Prestados	9.799.524,16	
(=) Lucro Bruto	11.797.175,83	
(-) Despesas Operacionais	8.890.636,15	
Despesas Administrativas	5.974.755,90	
Despesas com Vendas	2.807.089,02	
Despesas Tributárias	26.003,57	
Resultado Financeiro	82.787,66	
Receitas Financeiras	(102.706,04)	
Despesas Financeiras	185.493,70	
(-) Outras Receitas e Outras Despesas	(119.191,04)	
Outras Receitas	43.073,36	
Outras Despesas	162.264,40	
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	2.787.348,64	
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.787.348,64	
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	265.465,17	
(-) Imposto de Renda	713.403,26	
(=) Resultado Líquido do Exercício	1.808.480,21	

ROMANA PIRES
FREIRE
FRANCA:295080613
91

Assinado de forma digital
por ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2020.01.31 10:10:11
-03'00'

LUCIANO PEIXOTO
GUEDES:35849924
353

Assinado de forma digital
por LUCIANO PEIXOTO
GUEDES:35849924353
Dados: 2020.01.31
10:10:36 -03'00'

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5385980 em 31/01/2020 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23200759476 e protocolo 200443160 - 31/01/2020. Autenticação: 14181323ABAC30DB3444D137AA91315DC99AC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.316-0 e o código de segurança Vay2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 5/9



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

Pág.: 1 de 1
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2019

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GE	Grau de Endividamento	$\{(c201+c203)/c1\} \times 100$	34,99
	$\{(2.795.173,49 + 517.067,05) / 9.464.896,56\} \times 100$		
	Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo		
LC	Liquidez Corrente	$c101/c201$	1,69
	$4.713.676,83 / 2.795.173,49$		
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	1,79
	$(4.713.676,83 + 1.216.799,25) / (2.795.173,49 + 517.067,05)$		
	O índice de liquidez Geral mede a capacidade da empresa em pagar seus compromissos a Curto e Longo Prazos, utilizando, para tanto, seus Ativos Circulantes e Realizável a Longo Prazo. Quanto maior melhor.		
SG	Solvência Geral	$c1/(c201+c20301)$	2,86
	$9.464.896,56 / (2.795.173,49 + 517.067,05)$		
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.		

ROMANA PIRES
FREIRE
FRANCA:2950806
1391

Assinado de forma digital
por ROMANA PIRES
FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2020.01.31
10:11:10 -03'00'

LUCIANO PEIXOTO
GUEDES:35849924
353

Assinado de forma digital
por LUCIANO PEIXOTO
GUEDES:35849924353
Dados: 2020.01.31
10:11:37 -03'00'

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5385980 em 31/01/2020 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23200759476 e protocolo 200443160 - 31/01/2020. Autenticação: 14181323ABAC30DB3444D137AA91315DC99AC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.316-0 e o código de segurança Vay2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/044.316-0	CEE2000032506	31/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
358.499.243-53	LUCIANO PEIXOTO GUEDES

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5385980 em 31/01/2020 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23200759476 e protocolo 200443160 - 31/01/2020. Autenticação: 14181323ABAC30DB3444D137AA91315DC99AC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.316-0 e o código de segurança Vay2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, de NIRE 2320075947-6 e protocolado sob o número 20/044.316-0 em 31/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5385980, em 31/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
358.499.243-53	LUCIANO PEIXOTO GUEDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
358.499.243-53	LUCIANO PEIXOTO GUEDES

Fortaleza. Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2020, às 14:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/044.316-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5385980 em 31/01/2020 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23200759476 e protocolo 200443160 - 31/01/2020. Autenticação: 14181323ABAC30DB3444D137AA91315DC99AC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.316-0 e o código de segurança Vay2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5385980 em 31/01/2020 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23200759476 e protocolo 200443160 - 31/01/2020. Autenticação: 14181323ABAC30DB3444D137AA91315DC99AC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.316-0 e o código de segurança Vay2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 9/9



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ CERTIFICA** que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Certidão n.º: CE/2020/90001611
Nome: ROMANA PIRES FREIRE FRANCA CPF: 295.080.613-91
CRC/UF n.º CE-010474/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09.03.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 295.080.613-91 Controle : 8097.8725.9038.9352

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.288.268/0001-04
Número de Ordem do Livro: 91

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
NIRE	
CNPJ	02.288.268/0001-04
Número de Ordem	91
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/12/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	139050

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	91
Quantidade total de linhas do arquivo digital	139050
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.E3.3D.05.33.3E.C8.C3.10.F9.A8.94.88.68.8C.1D.D7.54.ED.1D-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SEÇÃO DE CERTIDÕES
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
(PESSOA FÍSICA / 1º GRAU)



CERTIFICA-SE, a requerimento da parte interessada, que consultando os Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao Polo Passivo dos processos de natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou-se NADA CONSTAR, em nome de LUCIANO PEIXOTO GUEDES, filho de MARIA NELY PEIXOTO GUEDES e FRANCISCO GUEDES DE ALENCAR e RG nº 92002302464

CERTIFICA-SE, finalmente, que esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA, Segunda-feira, 21 de Dezembro de 2020 às 07:51:25

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente;
- c) a veracidade das informações pode ser confirmada conforme informações no rodapé.



Prefeitura de
Fortaleza



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00057263/2020		Data Emissão 22/09/2020	Data de Validade 22/09/2021	
Dados do proprietário do empreendimento			CNPJ/CPF 02288268000104	
Concedido a ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			Porte da Empresa Demais	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 4283937		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA LAURO MAIA, Nº 1120, Compl. TERREO , Bairro FÁTIMA, CEP 60055295		
Área do Terreno (m²) 153.60		Área Construída (m²) 371.60		Área do Estabelecimento (m²) 371.60
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
620230001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
Responsável Legal				
CPF 604.606.543-73		Nome PAULO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE FILHO		
Observações 1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): PAULO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE FILHO / CPF:604.606.543-73 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020324746, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta. 4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período. 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente. 6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.				
Documentos vinculados: 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 224538;				
CONDICIONANTES ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.				



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 901808946

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 22/07/2009
Data da concessão: 14/03/2017
Fim da vigência: 14/03/2027

Titular: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (BR/CE)
CNPJ: 02288268000104
Endereço: RUA LAURO MAIA, Nº 1120 - FÁTIMA, 60055-210, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 24.1.13 e 27.5.1
NCL(9): 42

Especificação: Análise de sistemas [informática]; Atualização de software de computador; Software de computador (Instalação de -); Implantação de sistema [informática]; Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas; Conversão de dados e documentos de suporte físico para suporte eletrônico; Dados (Recuperação de -) [informática]; Assessoria, consultoria e informação em software; Programação de computador [informática]; Software de computador (Aluguel de -); Software de computador (Elaboração [concepção] de -); Computador (Duplicação de programas de -); Serviços de análise de processamento de dados [serviço de informática]; Mecanismos de busca (Fornecimento de -) para a internet; Fornecimento de mecanismos de busca para a obtenção, manutenção e distribuição de dados a partir de um banco de dados



Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Em 16/03/2017
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANÇORA DA LUZ - Matrícula 0440457



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 901808946

localizado em uma rede mundial de computadores [se for uma ferramenta de busca];Elaboração [concepção] de software de computador;Instalação de software de computador;Projeto de sistema de computadores;Software de computador (Atualização de -);Aluguel de software de computador;Aluguel de tempo de acesso a banco de dados.Criação e manutenção de web sites para terceiros;Manutenção de software de computador;Assessoria, consultoria e informação em tecnologia da informação;Banco de dados (aluguel de servidor de - para terceiros);Banco de dados (serviços de desenvolvimento de -) [informática];Recuperação de dados [informática];Projeto de sistema de computador;Sites de busca (fornecimento de mecanismos de busca na Internet);Atualização de informação em banco de dados de computador [serviço de informática];Software de computador (Manutenção de -);Computadores (Projeto de sistema de -);Duplicação de programas de computador;Serviços de engenharia e planejamento no campo de redes de informação e comunicações;Fornecimento de mecanismos de busca para a internet

Rio de Janeiro, 14/03/2017

André Luis Balloussiar Ancora da Luz
Diretor



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 010915/2021

Fundamentação Legal

O § 1º do art. 25 da Lei 8666/93, apresenta um conceito de notória especialização. Diz ele:

§ 1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

A especialização de serviços significa a capacitação para o exercício de uma atividade com habilidades que não estão disponíveis para qualquer profissional.

A notória especialização para a prestação de serviços identifica uma capacitação maior do que a usual e comum, envolvendo uma parcela definida e delimitada do conhecimento humano.

Não basta uma habilitação genérica para o desempenho de serviços técnicos profissionais é preciso que haja habilitação específica, vinculada a determinada capacitação intelectual e material que o diferencia dos demais profissionais de maneira que individualiza e peculiariza de tal forma uma determinada situação que exclui comparações ou competições.

A capacitação intelectual e a habilidade do profissional da empresa são peculiares que torna singular o serviço, embora possa ser prestado por outra empresa, a sua experiência na área jurídica pública foi decisiva pelo órgão público, no momento da contratação.



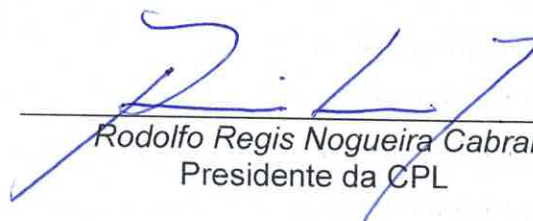
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

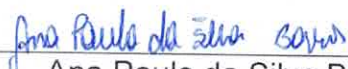


Trata-se de uma empresa com profissionais de experiência pelos relevantes serviços prestados a diversas Prefeituras e Câmaras Municipais no Estado do Pará. O que o faz conhecido pela sua notória especialização e capacidade em serviços técnicos de assessoria e consultoria especializada na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE – CONTABILIDADE**, Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Licitações e Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes da administração pública em todos os entes da federação), assim como também, atende à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), em ambiente com acesso remoto para 18 (usuários) usuários, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - PA, com a experiência adquirida pelos órgãos que já exerceu as atividades específicas na área, configurando situação profissional personalíssima.

Altamira (PA), 05 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Rodolfo Regis Nogueira Cabral
Presidente da CPL


Ana Paula da Silva Barros
Secretária – CPL


Polyana Moreira da Silva
Membro - CPL